



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 068/2013

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1160 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.200.000,00
13740 10026 1009 / 5 / 99 / 3 / 15 OPER CRÉDITO PRÓ TRANSPORTE PAV VIAS URBANAS.....	R\$ 3.200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 3.200.000,00

Art. 3º – Para a abertura do crédito de que trata esta Lei, serão utilizados recursos decorrentes de operações de crédito na fonte 10026 – Operação de Crédito Pró Transporte Pavimentação de Vias Urbanas, no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO